



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.853 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.591,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421/23 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8967/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.591,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente





Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3853 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>			
<i>Pagamento por Serviços Ambientais</i>			
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.30-1500	2.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.36-1500	1.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.39-1500	4.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	4.4.90.51-1500	1.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	4.4.90.52-1500	1.000,00	
<i>Implantação de Reciclagem e Pro-Reciclagem e coleta seletiva</i>			
3008.18.452.0196.1.055	3.3.90.30-1500	15.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	3.3.90.36-1500	10.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	3.3.90.39-1500	20.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	4.4.90.51-1500	15.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	4.4.90.52-1500	10.000,00	
<i>Proteção, Manutenção e Restauração de Ecossistemas Naturais</i>			
3008.18.541.0228.1.024	3.3.90.30-1500	1.500,00	
3008.18.541.0228.1.024	3.3.90.32-1500	4.500,00	
3008.18.541.0228.1.024	3.3.90.39-1500	2.000,00	
3008.18.541.0228.1.024	4.4.90.52-1500	2.000,00	
<i>Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental</i>			
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.30-1500	10.231,20	
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.36-1500	12.500,00	
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.39-1500	1.860,00	
3008.18.542.0230.2.120	4.4.90.52-1500	12.500,00	
<i>Atividade de Educação Ambiental</i>			
3008.18.541.0228.2.107	3.3.90.36-1500	30.000,00	
3008.18.541.0228.2.107	4.4.90.52-1500	20.000,00	
<i>Implantação, Manut. Exec. E Gestão de Unidade de Conservação</i>			
3008.18.541.0228.2.108	3.3.90.30-1500	20.000,00	
3008.18.541.0228.2.108	3.3.90.36-1500	33.000,00	
3008.18.541.0228.2.108	3.3.90.39-1500	20.000,00	
3008.18.541.0228.2.108	4.4.90.52-1500	10.000,00	
<i>Programa Municipal Selo Verde</i>			
3008.18.541.0228.2.123	3.3.90.30-1500	2.500,00	
3008.18.541.0228.2.123	3.3.90.36-1500	10.000,00	
3008.18.541.0228.2.123	3.3.90.39-1500	10.000,00	
3008.18.541.0228.2.123	4.4.90.52-1500	2.500,00	





Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

<b>Formação e Estr. de Brigadas p/ Combate aos Incêndios Florestais</b>			
3008.18.541.0228.2.124	3.3.90.30-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	3.3.90.36-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	3.3.90.39-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	4.4.90.51-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	4.4.90.52-1500	5.000,00	
<b>Consultoria e Projetos Ambientais</b>			
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.30-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.36-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.39-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	4.4.90.51-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	4.4.90.52-1500	3.000,00	
<b>Programa das Reservas Particulares do Patrimônio Natural-RPPN Municipal</b>			
3008.18.542.0230.1.179	3.3.90.30-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	3.3.90.39-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	4.4.90.51-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	4.4.90.52-1500	4.000,00	
<b>Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</b>			
3008.18.542.0230.2.128	3.3.90.30-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	3.3.90.39-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	4.4.90.51-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	4.4.90.52-1500	4.000,00	
<b>Desenv. De Instrumentos de Gestão, Planejamento e Controle</b>			
3008.18.542.0230.1.178	3.3.90.30-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.178	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.178	3.3.90.39-1500	500,00	
3008.18.542.0230.1.178	4.4.90.51-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.178	4.4.90.52-1500	4.000,00	
<b>Manutenção do Fundo e do Conselho do Meio Ambiente</b>			
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.30-1500		7.500,00
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.39-1500		207.091,20
3008.18.541.0228.2.083	4.4.90.52-1500		150.000,00
<b>Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Ativ. Lúdicas</b>			
3008.18.541.0228.2.122	3.3.90.36-1500	2.000,00	
3008.18.541.0228.2.122	3.3.90.30-1500		7.000,00
3008.18.541.0228.2.122	3.3.90.39-1500		15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>386.591,20</b>	<b>386.591,20</b>





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
B5869ABF4C194161A375FCA803F4D2B4

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 26/06/2024 12:13:25  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELUA NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE em 26/06/2024 13:25:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.367-84  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ALEXANDRE QUINTELLA GAMA em 26/06/2024 14:39:47  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.177-27  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5869ABF4C194161A375FCA803F4D2B4>